



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## DESPACHO

**Processo Legislativo n.º 591/2025**

**Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 012/2025**

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa e ao Setor Contabilidade e Finanças para elaboração de estudo jurídico e contábil a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, quanto às questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 15 de agosto de 2025.

**RENAN DE JESUS BOLDRINI**  
Vice-Presidente da CJRF  
Presidente da CFO

